



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
**CNPJ nº 46.174.058/0001-52**  
**RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP**  
**TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;**

## **PAASP- Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga- ABRIGO CRIANÇA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Nome da Instituição:** PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA - PAASP – ABRIGO CRIANÇA

**CONVENIO:** MUNICIPAL E FEDERAL

**Endereço:** Elias Addad, nº 07 - Centro

**Cidade:** Piratininga      Estado: São Paulo

**CEP:** 17.490-096

**Telefone:** (14) 3265-3111

**Email:** [abrigocrianca@outlook.com.br](mailto:abrigocrianca@outlook.com.br);

➤ **Número de inscrição no CMAS:** 004

➤ **Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:** -

**CEBAS:** (número do processo que concedeu o último registro e validade): Nº 71000.139327/2014-22 – Portaria 82/2015 item 320 de 28 de julho de 2015. Publicação no diário oficial 30.07.2015. Validade 13.07.2015 a 12.07.2020

➤ **Número de Registro CMDCA – Nº 02**

<b>REPASSE DO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE:</b>	<b>REPASSE DO FEDERAL PARA A ENTIDADE:</b>
<b>Valor Total: 394.000,00</b>	<b>Valor Total: 31.500,00</b>
BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 2457-0 CONTA CORRENTE: 12.962-3	BANCO DO BRASIL: AGENCIA 24.57-0 CONTA CORRENTE: 12.458-3

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**

**Nome do Presidente:** PAULO EDUARDO SOARES VELHO

**RG:** 18.220.715-8 **CPF:** 137.275.028-27

**Cel:** (14) 98121-2100



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

**1.3 Vigência do mandato da diretoria atual:** 20.09.2019 a 20.09.2024

**1.4 Nº CNPJ: 46.174.058/0001-52 - Data de Inscrição no CNPJ: 03/09/1974**

**1.5 Especificar a natureza do prédio:** Cedido

**1.6 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.6.1 Área da atividade preponderante:**

Área de Assistência Social

**1.6.2 Área da atividade secundária, quando houver (pode assinar mais de 1)**

Área de Assistência

**1.7 Natureza da Entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamento pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 – Artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)**

de atendimento

de assessoramento

de defesa e garantia de direitos

**1.8 O Estatuto Social está de acordo** com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim  Não  Em adequação

## **2. DETALHAMENTO DO CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DA ENTIDADE**

O PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA, conhecida pela sigla PAASP, foi constituído em 18/06/1969, sob o CNPJ: 46.174.058/0001-52, antiga denominação SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA, formada na modalidade de entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantropico que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Elias Addad, nº 7 – Centro – CEP: 17.490-096 no município e foro de Piratininga, estado de São Paulo.

A PAASP, tem por finalidade: 1) planejar, executar e atuar em programas na área da assistencia social no que se refere a proteção social básica, média e alta complexidade. 2) Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como atuar na defesa e garantia de direitos. 3) Atender



população com vulnerabilidade social de ambos os sexos, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, deficientes físicos e suas famílias em situação de risco pessoal e social; desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários. 4) estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regimento de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais mediante termo de fomento e colaboração. 5) coordenar e criar recursos assistenciais e promocionais, estabelecendo convenios com entidades interessadas em desenvolver atividades compatíveis com os programas da PAASP. 6) Associar com as entidades assistenciais e promocionais particulares mediante acordo e programas estabelecidos. 7) Prestar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

A instituição participa de reuniões dos Conselhos de Direito mensalmente, recebe doações da comunidade, realiza projetos tanto de iniciativa privada como pública. A instituição foi contemplada com um carro no ano de 2017 pelo projeto realizado com o BB FIA.

A Instituição já desenvolveu programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Atendimento a Família com benefícios eventuais, projeto de gestante, curso de orçamento, curso de manicure, artesanato, crochê, corte e costura, alongamento, dança, oficinas, palestras, passeios, entre outros. Todas as atividades voltadas para atender as necessidades de cada programa específico, pensando sempre na melhoria e qualidade de vida dos usuários.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Proteção Social Especial – alta complexidade**

#### **3.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO:**

Tem como a transferência de recursos Financeiros Municipais e Federais para o desenvolvimento de atividades conjuntas e relacionadas a prestação de serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

#### **3.2 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

**Nome completo do técnico/coordenador:** Thais Alves Soares Gonçalves



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

**Formação:** Serviço Social

**Telefone do técnico/coordenador para contatos:** (014) 3265-3111

**Email:** [abrigocrianca@outlook.com.br](mailto:abrigocrianca@outlook.com.br);

#### **4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

##### **4.1 Justificativa da Proposição**

O reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 17 anos e 11 meses faz parte a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e deve ser organizado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; norma operacional básica de recursos humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa do direito de criança e adolescentes a convivência familiar e comunitária; Plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente; Diretrizes internacionais para cuidados alternativos à criança sem cuidados parentais.

Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para a família substituta.

Marco Situacional – Piratininga/SP – Município de Pequeno Porte I – Gestão Plena

População estimada em 2013 - 12.839 / População 2010 - 12.072 / Área da unidade territorial (km<sup>2</sup>) 402,409 / Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>) 30,00. População estimada de jovens entre 10 à 19 anos de idade é de aproximadamente 1.869, conforme o senso demográfico IBGE/2010.



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

A população total do município era de 12.072 residentes, dos quais 181 encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal, vivem nessa situação. Do total de extremamente pobres, 137 (75,7%) viviam no meio rural e 44 (24,3%) no meio urbano. O senso também relatou que no município haviam 6 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 à 3 anos e 6 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 à 14 anos, por sua vez totalizou 25 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 à 17 anos havia 27 jovens nessa situação. Foram registrados 11 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza, 34,7% dos extremamente pobres tem de 0 à 17 anos.

Outro índice notório é o número de mulheres grávidas do município, este indicador mostra o percentual daquelas que estão com idade inferior a 18 anos, segundo o IBGE em 2010 é de 0,60%. Família com rendimento per capita mensal é de R\$ 70,00 utilizando como critério o rendimento estipulado para pessoas com perfil do programa Bolsa Família.

Com a implementação do SUAS houve visíveis avanços, a articulação do CRAS, órgão Gestor, Conselhos com a rede intersetorial. Houve profissionalização da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Déficit habitacional para as famílias de baixa renda, alto custo dos aluguéis de imóveis e em situação precária relevante número de famílias no mercado de trabalho informal com baixa escolaridade e sem qualificação profissional. Na zona rural famílias assentadas: como Fazenda Santo Antônio, que apesar dos 10 anos de assentamentos ainda representa várias privações. O Horto Florestal em fase de assentamento apresenta várias demandas e também apresenta rotatividade de famílias com várias demandas vindas de outras localidades. Contamos também com 3 distritos: Brasília Paulista, Alba e Horto Florestal, ficando visível alto índice de famílias com problemáticas de envolvimento com substâncias psicoativas (adultos e adolescentes) envolvidos com o uso e tráfico de drogas. Notável demanda de violência infanto juvenil, evasão escolar, gravidez precoce, violência contra a mulher e pouco envolvimento dos pais e famílias com essas demandas.

À partir dessa conceituação, passou-se a sistematizar as informações acumuladas nos diversos programas de assistência social e à partir dos mesmos compreender com mais clareza a realidade, utilizando-se assim o Cadastro Único CADÚNICO, para programas sociais do governo federal e para o programa Bolsa Família.



## 4.2 DESCRIÇÃO DA META

### Característica da população a ser atendida:

**Público alvo:** Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101).

**Faixa etária:** crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses sob medida protetiva.

**Sexo:** ambos os sexos

**Regime de atendimento:** ininterrupto (24 horas)

**Atendimento ao público:** 08h às 17h

**Capacidade anual:** 20 crianças/adolescentes

### 4.3 PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo (ECA, Artigo 101).

### 4.4 Objetivo Geral:

Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral afastadas do convívio familiar por medida protetiva, oferecendo moradia, alimentação, saúde, convivência grupal e comunitária.

### 4.5 Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Meta	Metodologia/estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Preservar e restabelecer vínculos com família de origem, salvo determinação judiciária em contraria;	20	Orientações/ visita domiciliar/ encaminhamento para rede socioassistencial/ reuniões de mini rede com poder judiciário	Diariamente	Até 20 crianças e adolescentes	Reinserção no convivo familiar;	Coordenador/ Assistente Social e Psicóloga
Acolher e garantir proteção integral;		Acompanhamento do processo			Resgatar a garantia de direitos	Coordenador/ Assistente Social, psicólogo e cuidadores
Desenvolver com adolescentes		Orientações ao adolescente			Autonomia e evidenciar suas potencialidades	Assistente Social, Psicóloga e cuidadores



condições para a independência e/ou autocuidado;					
Possibilitar a convivência comunitária;		Encaminhamentos/ participação em eventos, acesso a programas culturais, de lazer, esportes e ocupacional interno e externo relacionando-as a interesses vivencia, desejos e possibilidade do público.			Garantia de direitos Coordenador/ Assistente Social e Psicóloga
Promover acesso a rede intersetorial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.		Encaminhamentos para acesso a garantia de direitos;	Quando houver necessidade		Garantia de direitos Coordenador/ Assistente Social e Psicóloga

## 5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Todas as crianças e adolescentes acolhidos possuem o Plano Individual de Atendimento (PIA), o PIA é construído pela rede intersetorial no prazo de 30 dias a partir da data de acolhimento e devidamente protocolado a Vara da Infância e Juventude do Município. Todas as crianças e adolescentes estão matriculadas em escolas e o serviço mantém prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente, são ainda elaborados e enviados ao Poder Judiciário relatório semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescentes. O Serviço esta aberto a acolher grupos de irmãos sempre que houver demanda.

As famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos são acompanhadas no CRAS e pelo Serviço de Proteção Social Especial durante o período de acolhimento, bem como, após o desligamento das crianças/Adolescentes do Serviço de Acolhimento, ou seja, enquanto a rede intersetorial e a equipe técnica considerar necessário.

Ocorre ainda, acompanhamento das crianças pela rede intersetorial e pela equipe técnica, onde são verificados os itens: frequência escolar; participação em atividades externas e oficinas; acompanhamento do projeto de vida; atendimento diário e atendimento realizado mensalmente; inserção e adesão na rede de serviços de saúde; educação, cultura, esporte e lazer; inserção e adesão aos tratamentos de saúde; Eventos realizados; Grupo voluntários envolvidos com a casa; participação das crianças na construção das regras e rotinas da casa; cuidados com alimentação e higiene das crianças; rotinas da casa; e preparação para o desligamento das crianças/adolescentes e jovens do serviço de acolhimento.





crianças/adolescentes regras e normas de convivência da casa															
Participação em estudo de caso nas reuniões de mini rede e audiências concentradas	Mensal	Quando houver necessidade	1 vez ao mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano individual e de atendimento (PIA)	Mensal	Quando houver acolhimento.	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do projeto político pedagógico	Mensal	Quando houver necessidade	1 vez no mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e execução do projeto: Construindo minha história e palavras de bebe	Mensal	Quando houver necessidade	4 horas por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 6.1 ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Órgão Gestor/ CRAS	Discussão de caso	MENSAL
Proteção Especial	Discussão de caso	MENSAL
Políticas Públicas	Encaminhamento	MENSAL
Poder Judiciário	Envio de relatório	Trimestral
Conselho Tutelar	Discussão de caso	MENSAL

### 6.2 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso se dará por meio de determinação judicial.

### 6.3 Monitoramento e avaliação:

- Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Criar estratégias para fortalecimento de vínculo familiar;
- Buscar informações da família com a rede intersetorial;
- Informar através de relatórios o Poder Judiciário de 6 em 6 meses a situação das crianças/ ou quando necessário;



- Mediante a execução do serviço ofertado por esta entidade visa otimizar os recursos previstos para o co-financiamento conforme explicito neste plano de trabalho, realizando reuniões de rede com as políticas intersetorial e outras políticas públicas e fazer o acompanhamento dos usuários potencializando os mesmos para o seu crescimento social, pessoal e profissional.

#### **6.4 RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÃO DOS USUARIOS**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais;
- Fortalecimento de vínculo com a família de origem;
- Proteção da criança e adolescente;
- Construção da autonomia;
- Retorno da criança ou adolescente a família de origem ou substituta;

#### **7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS**

##### **➤ EQUIPE TÉCNICA**

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>INICIO DAS ATIVIDADES</b>
Thais A Soares Gonçalves	Serviço Social	Coordenadora Abrigo Criança	Coordena as rotinas administrativa; financeiro ; Planejamento estratégico e gestão dos recursos organizacionais. Gestão do Abrigo Criança; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; Articulação com a rede de serviço; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	03/01/2011
Natalia Amado de O Fontes	Serviço Social	Assistente Social	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	19/02/2015
Silvia Regina Salles	Psicologia	Psicóloga	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação	02/05/2019



dos cuidadores/educadores e demais funcionários.

➤ **EQUIPE DE APOIO**

<b><u>FUNCIONÁRIO</u></b>	<b><u>FORMAÇÃO</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO</u></b>	<b><u>INÍCIO DAS ATIVIDADES</u></b>
Débora Faria Costa	Ensino Médio Completo	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	09/02/2014
Ana Claudia Furini	Ensino Médio Completo	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	15/02/2020
Jessica Ap Guimaraes	Ensino Médio Completo	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01/08/2019
Benedita Ap Ferreira de Castro	Ensino Médio Incompleto	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	19/12/2019
Thais R. do Nascimento Silva	Ensino Médio Completo	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	17/03/2021
Renata Cristina Camargo	Superior Completo	Educador/ cuidador/folguista	Auxilia nas rotinas administrativas, arquivamento de documentos, serviços de banco, protocolo de ofícios, atendente de telefone, recepcionar usuários, apoio nas tarefas	22/04/2022



			escolares das crianças/adolescentes	
Jamille Cristina Galdino Rodrigues	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador/folguista	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	24/06/2022
Graziela Pereira Faria Anaia	Superior Completo	Educador/ cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	13/09/2022
Folguista			Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	

## 8. METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Investir na capacitação e acompanhamento dos funcionários, assim como toda a equipe que atua no serviço, incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio – é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com os usuários.

Serão apresentados temas gerais a serem abordados na capacitação de acordo com profissionais que atuarão no serviço, os quais devem ser adaptados às necessidades e demandas específicas de cada serviço e ser adequados de acordo com o nível de aprofundamento necessário.

Serão elencados temas relevantes a serem trabalhados em uma capacitação inicial:

- Apresentação do serviço, suas especificidades e regras de funcionamento;
- Legislação pertinentes (SUAS, PNCFC, ECA, dentre outros que sejam necessários)
- Rede de políticas públicas;



- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade, etc);
- Comportamentos frequentes observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, etc;
- Práticas educativas, fortalecer a auto-estima e contribuir para a construção da identidade;
- Cuidados específicos com crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas de saúde;
- Novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade e risco;
- Metodologia de trabalho com famílias;
- Diversidade cultural, sexual e religiosas;
- Trabalho em rede;
- Capacitações de acordo com convites da DRADS e outras que poderão surgir.
- Capacitação e orientação com UNIDADE DE SAÚDE MENTAL do Município com temas de acordo com demandas específicas;

#### **CAPACITAÇÃO PRÁTICA – Formação continuada**

- Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos, reavaliação de Planos de atendimento individual e familiar, revisão e melhoria da metodologia)
- Reuniões de rede, Conselhos, Conferências, etc
- Estudos de casos
- Supervisão institucional com profissional externo;
- Avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica.

### **9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

#### **9.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ( META, ETAPA OU FASE)**

<b>META</b>	<b>ETAPA FASE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
	Janeiro á	Atendimento	Crianças e			



20	Dezembro	Integral Institucional	Adolescentes	20	01-01-2022	31-12-2022
----	----------	------------------------	--------------	----	------------	------------

### 10. EQUIPE MINIMA PARA ATENDIMENTO

FUNÇÃO	Quantidade	HORÁRIO	Principais atividades
<b>Coordenador</b> – Formação mínima: Nível superior completo e experiência em função congênere.	1 profissional para cada serviço	<b>40h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Gestão da entidade Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço</li> <li>&gt; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos</li> <li>&gt; Articulação com a rede de serviços &gt; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos</li> </ul>
<b>Equipe Técnica</b> - NÍVEL SUPERIOR NA ESPECIALIDADE EXIGIDA (SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA)	<b>2 profissionais</b> 1 ASSISTENTE SOCIAL E 1 PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO A ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	<b>Carga Horária Mínima</b> <b>Indicada: 30</b> horas semanais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</li> <li>&gt; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>&gt; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</li> <li>&gt; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>&gt; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>&gt; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e</li> </ul>



			<p>Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</p> <p>&gt; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);</p> <p>&gt; Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p>
<p><b>Educador/ cuidador</b> <b>Formação Mínima: Nível médio</b></p>	<p>1 profissional para até 10 usuários, por turno.</p> <p>*a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demanda específica; b) 1 cuidador para cada 6</p>	<p><b>12/36 ou 40h</b></p>	<p>&gt; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>&gt; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</p> <p>&gt; Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;</p> <p>&gt; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p> <p>&gt; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>&gt; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível</p>



	usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demanda específicas		superior.
<b>Auxiliar de educador/cuidador</b>  <b>- Formação mínima: ensino fundamental</b>	1 profissional para até 10 usuários, por turno.  *a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demanda específica; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demanda específicas	<b>12/36</b>	> apoio às funções do cuidador > cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

**10. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (DO SERVIÇO): CUSTO REAL**

<b>10. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (DO SERVIÇO): CUSTO REAL</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
<b>10.1. Materiais de Consumo</b>		



<b>Exemplo:</b> Gêneros alimentícios; material de limpeza; higiene pessoal; descartáveis; equipamentos de proteção individual (EPI) material de escritório; informática; material pedagógico; licenciamento/combustível/seguro/manutenção/pequenos reparos de carro (Marca RENAULT- LOGAN AUTH 101 6V Placa FPC 6009, vestuários em geral, farmácia, gás e água mineral, extintor, utensílios de cozinha.	R\$ 2.693,26	R\$ 32.319,14
---	--------------	---------------

### 10.1) Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<sup>1</sup> e Pessoa Física<sup>2</sup>

Serviços – Pessoa Jurídica	Valor Mensal	Valor Anual
Serviço Técnico profissional: (Pedreiro, Pintor, Eletricista) Serviço de Telecomunicação: Telefone Fixo (operadora VIVO) Serviço de Telecomunicação: Telefone Movel (operadora VIVO) Internet(operadora VIVO); Serviço de Água e Esgoto – SABESP; Serviço de Energia Elétrica – CPFL Serviço de Manutenção de bens de Imóvel (manutenção e pequenos reparos) Despesas de escritório contábil Material equipamento e Instalações Capacitação Site	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

#### Planilha de Financiamento do Termo de Parceria:

<sup>1</sup> OBS: pessoa jurídica é aquela que possui (CNPJ), prestação de serviço.

<sup>2</sup> Prestador de Serviço sem CNPJ. Deverá apresentar obrigatoriamente RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$371.506,13
DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 32.319,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 37.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>441.025,27</b>

FONTE DE RECURSOS	VALOR ANUAL
FEDERAL	R\$ 31.500,00
MUNICIPAL	R\$ 394.000,00
OUTROS RECURSOS	R\$ 15.525,27
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 441.025,27</b>

### 13) Cronograma de Desembolso Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<b>FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL</b>	R\$ 32.833,33											
<b>FONTE DE RECURSO: FEDERAL</b>	R\$ 2.625,00											
<b>TOTAL</b>	R\$ 35.458,33											
<b>FONTE DE RECURSO MUNICIPAL: VALOR TOTAL PACTUADO: R\$ 441.025,27</b>												
<b>FONTE DE RECURSO FEDERAL: VALOR TOTAL PACTUADO: R\$ 31.500,00</b>												

### 14) Cronograma de Prestação de Contas

MES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<b>DATA DE ENTREGA</b>	15/03/2022	15/04/2022	15/05/2022	15/06/2022	15/07/2022	15/08/2022	15/09/2022	15/10/2022	15/11/2022	15/12/2022	15/01/2022	15/02/2022



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
**CNPJ nº** 46.174.058/0001-52  
**RUA:** ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO **CEP:** 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
**TELEFONE:** (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

---

Thaís Alves Soares Gonçalves  
**Coordenadora**

---

Paulo Eduardo Soares Velho  
**Presidente**

### **EQUIPE TÉCNICA**



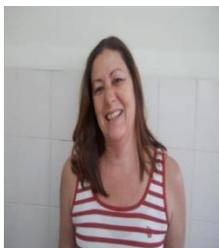
**PAULO EDUARDO SOARES VELHO**  
**PRESIDENTE**



### **EQUIPE DE APOIO**



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);



Debora



Ana Claudia



Renata



Benedita



Jéssica



Jamille



Graziela

## FOTOS DE JANEIRO/2022

### *Aula de Natação(Clínica Hídrus)*



### *Comissão de Fiscalização da Prestação de Conta da Prefeitura Municipal de Piratininga*





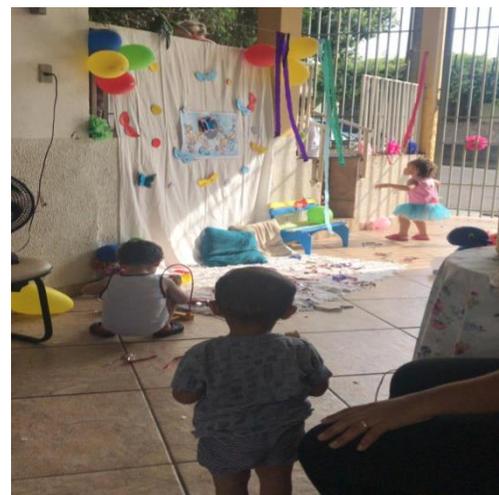
**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

## Curso de Líderes em parceria com Senar e Prefeitura Municipal de Piratininga



**FOTOS DE FEVEREIRO/2022**

**Comemoração de Carnaval**





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

### Reunião com Equipe de Apoio



### Treinamento sobre “HIGIENE E LIMPEZA”



### FOTOS DE MARÇO/2022

### Conselho Municipal Assistência Municipal CMAS

Trabalho de alinhamento para as ações do CMAS de Piratininga!



### Comemoração do Dia da Mulher- 8 de março





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

### Comemoração de aniversário I.V.D.R – 2 ANOS



FOTOS DE ABRIL/2022

### Reunião com Conselho Tutelar



### Curso de Elaboração de Relatórios



### Venda dos Camarotes

### RODEIO-2022





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

### Rainha do Rodeio – a entidade trabalhou no evento



### Comemoração da Páscoa



### FOTOS DE MAIO/2022

### Reunião com Conselho Tutelar

### Cavalgada da Festa de Peão





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

### Desfile Cívico



### FOTOS DE JUNHO/2022

#### Comemoração da Festa Junina



#### Capacitação do Gesuas





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

## Gestora Municipal apresentando a Entidade PAASP para Gestoras de outros Municípios



FOTOS DE JULHO/2022

## Reunião com Equipe de Apoio



## Emissão de RG no Poupa Tempo/Bauru





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

### Festa Julina no INSTITUTO NOVO CAMIMHO



### Realização de exame genético





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

## FOTOS DE AGOSTO/2022

**Doação de Cobertores  
realizado pelo ITAU/UNIBANCO**



**Reunião para alinhamento do PLANO de Trabalho  
do Terceiro Setor**



**Reunião de Rede Socioassistencia**



**Reunião com colegiado do Conselho Tutelar**





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
**CNPJ nº 46.174.058/0001-52**  
**RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP**  
**TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;**

## FOTOS DE SETEMBRO/2022

### Atendimento Fonoaudiologo e Fisioterapeutico na APAE



### Atividade em Alusão o “SETEMBRO AMARELO”

### MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO SUICÍCIO





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

## FOTOS DE OUTUBRO/2022

**REUNIÃO COM EQUIPE DE APOIO E COMEMORAÇÃO DOS AVERSARIANTES DO MÊS**

**O LENÇO NO PESCOÇO É EM ALUÃO AO OUTUBRO ROSA.**



**Festa do Halloween na escola**



**Comemoração do DIA DA CRIANÇAS no "NOVO THERMAS"**





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

## FOTOS DE NOVEMBRO/2022

**Reunião com o colegiado do**

**CONSELHO TUTELAR**



**Passeio no Shopping**

**Vacinação contra o Covid**



**Consulta com Médica PSF III**



**Reunião de Rede Socioassistencial**



**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);



### FOTOS DE DEZEMBRO/2022

### PASSEIO NO PARQUE AQUÁTICO WALTER PARK NA CIDADE DE SÃO PEDRO





**PAASP**  
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA  
CNPJ nº 46.174.058/0001-52  
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP  
TELEFONE: (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);

### Comemorando a Copa



### Presentes doados pelo PAPAÍ NOEL



### Comemoração na Escola ultimo dia de aula



### Preparação e ceia de Natal





**PAASP**

PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA

**CNPJ nº** 46.174.058/0001-52

**RUA:** ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO **CEP:** 17.490-096 - PIRATININGA-SP

**TELEFONE:** (14) 3265-3111 [www.paasp.com.br](http://www.paasp.com.br);